

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 28/2018, de 06 de dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO № 10/2019, de 13 de junho de 2019.

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

Fica acrescido ao edital o item 3.7.1 com a seguinte redação:

"3.7.1. Arredondar-se-á a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro superior subsequente e a fração inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número anterior."

O item 3.8. passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.8. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga, a 4ª vaga será a 31ª vaga e assim sucessivamente."

O item 15.3. passa a vigorar com a seguinte redação:

"15.3. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- c) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- f) fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- g) resultado de Laudo Médico Pericial RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
- h) no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, Certidão de Caracterização da Deficiência CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica da SEPLAG;
- i) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- j) declaração de bens atualizada até a data da posse;
- k) fotocópia do Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º emprego, acompanhado do original;
- I) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1.1 deste Edital. m) documento que comprove registro em órgão de classe, quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo. "

O item 5.2.7 passa a vigorar com a seguinte redação;

" 5.2.7. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:

- cancelamento ou suspensão do concurso conforme previsto na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000;
- pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
- a exclusão de cargo oferecido;
- a alteração da data das provas ou outras situações inesperadas.

5.2.7.1. A restituição se dará em valores corrigidos monetariamente, mediante solicitação do candidato, através de carta registrada, contendo dados bancários do requerente e cópia do comprovante do pagamento da inscrição, endereçada à Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público, no endereço: Av. Papa João Paulo II, 4143, UEMG, 8º andar, Prédio Minas, Serra Verde – Belo Horizonte – MG, CEP: 31630-900."

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais